



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 97, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **DIANA SILVA DE MELLO**, inscrita no CPF nº. 045.***.***-44, admitida e nomeada ao cargo efetivo de Professor de Pedagogia, portaria nº. 223/2017, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 1º, § 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 25/2024, e de acordo com as disposições estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Objeto: Contratação de seguro automotivo total para veículos pertencentes ao Município de Campos de Júlio – MT, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Valor global estimado: R\$ 30.477,29

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste Aviso.

Fim do recebimento das propostas: 10/04/2024, às 08h59 (horário de Brasília).

Data e horário da disputa: 10/04/2024, das 09h00 às 15h00 (horário de Brasília).

Benefícios para ME/EPP: Não se aplica.

Agente de contratação: Eric Rodrigo Pettenan. Portaria nº 26/2024.

interessados deverão credenciar-se diretamente na plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, com contato através dos telefones (34) 2512 - 6500 e (34) 3014 – 6633 (Whatsapp), e-mail fornecedor@licitanet.com.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387-2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio – MT, 04 de abril de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

DIVULGA RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O Senhor **Deloir José de Moraes**, Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, nomeado pela **Portaria nº 88, de 19 de março de 2024**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, torna público o que segue:

1. FICA DIVULGADO O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS RELATIVOS ÀS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DEFERIDAS E INDEFERIDAS, PUBLICADAS ATRAVÉS DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002, DE 01/04/2023, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL COMPLEMENTAR.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT, nos sites da Prefeitura - <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/> e banca organizadora - <https://institutoatame.org.br/>

Campos de Júlio/MT, 05 de abril de 2024.

Deloir José de Moraes

Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

Presidente

ANEXO I

JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO

DE PEDIDOS DE ISENÇÃO

01-AE – ASSISTENTE EDUCACIONAL

Inscrição: **3479** Nome: **LUANNA AMORIM LEITE**

Descrição: Para essa questão temos dois gabaritos que se mostram adequados diante das informações fornecidas pela questão. A banca indicou o gabarito como a letra A, porém a letra C também mostra-se como uma resposta perfeitamente cabível.

A letra C sugere que a ordem correta dos amigos na fila seja: Eduardo, Daniela, Carlos, Ana, Bruno. Essa disposição não contraria nenhuma das informações de base para a resposta: Ana está em algum lugar na frente de Bruno; Carlos está imediatamente atrás de Daniela; Daniela não é a primeira nem a última pessoa da fila.

Diante da dupla possibilidade de resposta, requer-se a anulação da questão.

Data Resposta: 04/04/2024

Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

O teor do requerimento da candidata não condiz com a presente fase recursal deste Certame, o qual trata-se do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT. Neste caso, a presente fase recursal é contra o indeferimento de pedidos de isenção da taxa de inscrição. Portanto, indeferimos o recurso sem análise do mérito.

02-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Inscrição: **3518** Nome: **JAQUELINE PRADA DE MORAES**

Descrição: Estou desempregada, sem recursos no momento pra efetuar o taxa de inscrição.

Tenho cadastro no CRAS. Sou baixa renda.

Não intendi esta descrição, estou apta a fazer a prova de forma alguma a todos os outros concorrentes.

Data Resposta: 04/04/2024

Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

A requerente não realizou o seu pedido de isenção da taxa de inscrição, de acordo com a sua necessidade, conforme estabelecido no subitem 5.4. do Edital de Abertura, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1. do mesmo edital. Portanto, recurso indeferido.

PORTARIA Nº. 97, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **DIANA SILVA DE MELLO**, inscrita no CPF nº. 045.***-**-44, admitida e nomeada ao cargo efetivo de Pro-

fessor de Pedagogia, portaria n°. 223/2017, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VISA N° 050/2024

Fica notificado os contribuintes abaixo elencados para efetuarem limpeza de terrenos baldios ou edificados os quais são proprietários, ficando em um prazo de dez dias, sob pena de aplicação e cobrança de multa conforme predomina a Lei n° 456 de 5 de maio de 2011, em seu Art. 3º combinado com a Lei Municipal 423 de 22 de março 2010. Ficando estes com direitos reservados conforme Decreto n° 262/2022.

Imóvel	Endereço	Bairro	Quadra	Lote
Terreno baldio	Rua Constantino Giongo 598/S	Jardim das Palmeiras	07	03
Terreno baldio	Rua Mathias Fuhr 194/S	Jardim das Palmeiras	08	14
Area edificada	Rua Amando Maron 669/S	Jardim das Palmeiras	09	08
Terreno baldio	Rua Mathias Fuhr 549/S	Jardim das Palmeiras	09	13
Terreno baldio	Rua Jocelino Barbosa 648/S	Jardim das Palmeiras	10	06B
Terreno baldio	Rua Amando Maron 290/S	Jardim das Palmeiras	11	01A
Terreno baldio	Rua Constantino Giongo 750/S	Jardim das Palmeiras	11	02
Terreno baldio	Rua Constantino Giongo 860/S	Jardim das Palmeiras	11	07A
Terreno baldio	Rua Juraci Guadagnin 757/S	Jardim das Palmeiras	12	14
Terreno baldio	Rua Raul Zucatto 225/S	Jardim das Palmeiras	11	09B
Terreno baldio	Rua Noé Marques 813/S	Jardim das Palmeiras	11	11R
Terreno baldio	Rua Noé Marques 783/S	Jardim das Palmeiras	11	13
Terreno baldio	Rua Noé Marques 763/S	Jardim das Palmeiras	11	14
Terreno baldio	Rua Noé Marques 782/S	Jardim das Palmeiras	12	04
Terreno baldio	Rua Juraci Guadagnin 777/S	Jardim das Palmeiras	12	13
Terreno baldio	Rua Juraci Guadagnin 826/S	Jardim das Palmeiras	13	07R
Area edificada	Rua Amando Maron 42/S	Jardim das Palmeiras	14	16A
Terreno baldio	Rua Raul Zucatto 410/S	Jardim das Palmeiras	15	04
Terreno baldio	Rua Raul Zucatto 168/S	Jardim das Palmeiras	15	05C
Terreno baldio	Rua Juraci Guadagnin 155/S	Jardim das Palmeiras	15	08
Terreno baldio	Av. Raul Zucatto 44/S	Jardim das Palmeiras	16	03G
Terreno baldio	AV. André Antônio Maggi 871/S	Jardim das Palmeiras	16	07
Terreno baldio	Av. Edeimar Fuhr 71/S	Jardim das Palmeiras	16	15E
Terreno baldio	Av. Edeimar Fuhr 268/S	Jardim das Palmeiras	18	01
Terreno baldio	Rua D 173/S	Jardim das Palmeiras	18	09
Terreno baldio	Rua D 189/S	Jardim das Palmeiras	18	10
Terreno baldio	Rua D 207/S	Jardim das Palmeiras	18	11
Terreno baldio	Rua D 222/S	Jardim das Palmeiras	18	12
Terreno baldio	Rua D 241/S	Jardim das Palmeiras	18	13
Terreno baldio	Rua Constantino Giongo 265/S	Jardim das Palmeiras	18	14

Terreno baldio	Av. Edeimar Fuhr 52/S	Jardim das Palmeiras	19	04E
Terreno baldio	Rua D 41/S	Jardim das Palmeiras	19	11
Terreno baldio	Rua D 59/S	Jardim das Palmeiras	19	12
Terreno baldio	Rua D 77/S	Jardim das Palmeiras	19	13
Terreno baldio	Rua D 95/S	Jardim das Palmeiras	19	14
Terreno baldio	Rua D 112/S	Jardim das Palmeiras	19	15
Area Edificada	Rua Zelino Agostinho Lorenzetti 425/W	Bom Jardim	04	10
Terreno baldio	Rua Zelino Agostinho Lorenzetti 575/W	Bom Jardim	05	08
Terreno baldio	Rua Paraná 50/W	Bom Jardim	08	14
Terreno baldio	Rua Edeimar Vian 518/W	Bom Jardim	10	01
Terreno baldio	Av. Valdir Masutti 458/N	Bom Jardim	14	05
Terreno baldio	Av. Valdir Masutti 476/N	Bom Jardim	14	06
Terreno baldio	Av. Valdir Masutti 510/N	Bom Jardim	15	01
Terreno baldio	Av. Valdir Masutti 526/N	Bom Jardim	15	02
Terreno baldio	Av. Valdir Masutti 542/N	Bom Jardim	15	03
Terreno baldio	Av. Valdir Masutti 560/N	Bom Jardim	15	04
Terreno baldio	Av. Valdir Masutti 590/N	Bom Jardim	15	05C
Terreno baldio	Rua Volmir Taborda da Camera 577/N	Bom Jardim	15	09
Terreno baldio	Edemar Vian 69/N	Bom Jardim	15	14
Terreno baldio	Av. Valdir Masutti 652/N	Bom Jardim	16	03
Terreno baldio	Av. Valdir Masutti 676/N	Bom Jardim	16	04
Terreno baldio	Av. Valdir Masutti 660/N	Bom Jardim	16	03A
Terreno baldio	Rua Amadeo Perinazzo 186/N	Bom Jardim	18	08
Terreno baldio	Rua Volmir Taborda da Camera 442/N	Bom Jardim	19	04
Terreno baldio	Rua Edeimar Vian 150/N	Bom Jardim	19	06A
Terreno baldio	Rua Edeimar Vian 476/N	Bom Jardim	19	06R
Terreno baldio	Rua Danilo Antônio Gelati 441/N	Bom Jardim	19	10
Terreno baldio	Rua Danilo Antônio Gelati 593/N	Bom Jardim	20	07
Terreno baldio	Rua Danilo Antônio Gelati 577/N	Bom Jardim	20	08
Terreno baldio	Rua Volmir Taborda da camera 812/N	Bom Jardim	22	05
Terreno baldio	Rua Danilo Antônio Gelati 829/N	Bom Jardim	22	08
Terreno baldio	Rua Danilo Antônio Gelati 795/N	Bom Jardim	22	10
Terreno baldio	Rua Danilo Antônio Gelati 779/N	Bom Jardim	22	11
Terreno baldio	Rua Danilo Antônio Gelati 761/N	Bom Jardim	22	12
Terreno baldio	Rua Francisco Marasca 745/N	Bom Jardim	22	13
Terreno baldio	Rua Francisco Marasca 167/N	Bom Jardim	22	14
Terreno baldio	Rua Marechal Candido 307/N	Bom Jardim	23	10
Terreno baldio	Rua Marechal Candido Rondon 409/N	Bom Jardim	24	11
Terreno baldio	Rua Marechal Candido Rondon 525/N	Bom Jardim	25	11
Terreno baldio	Rua Marechal Candido Rondon 711/N	Bom Jardim	26	07
Terreno baldio	Rua Danilo Antônio Gelati 778/N	Bom Jardim	27	03
Terreno baldio	Rua Danilo Antônio Gelati 812/N	Bom Jardim	27	05
Terreno baldio	Rua Danilo Antônio Gelati 828/N	Bom Jardim	27	06
Terreno baldio	Rua Danilo Antônio Gelati 828/N	Bom Jardim	27	07